

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.084, de 21 de fevereiro de 2011.

Altera o início do primeiro período letivo, para a primeira série dos cursos que nomeia, constantes do Calendário Acadêmico do ano letivo de 2011 dos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, aprovado pela Resolução CEPE-UEMS Nº 1.046, de 23 de setembro de 2010, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, publicada no DO/MS Nº 7.801, de 4 de outubro de 2010, p. 30.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E “ad referendum”:

Art. 1º Alterar para o dia 28 de fevereiro de 2011 o início do primeiro período letivo do Calendário Acadêmico do ano letivo de 2011 dos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, aprovado pela Resolução CEPE-UEMS Nº 1.046, de 23 de setembro de 2010, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, publicada no DO/MS Nº 7.801, de 4 de outubro de 2010, p. 30, especificamente para a primeira série dos cursos descritos a seguir:

Cursos	Unidades Universitárias
Letras – Hab. Português/Inglês	Cassilândia
Ciências Biológicas	Ivinhema
Tecnologia em Horticultura	
Ciências Biológicas	Mundo Novo
Tecnologia em Alimentos	Naviraí
Computação	Nova Andradina

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 21 de fevereiro de 2011.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Presidente CEPE-UEMS